

	<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	PO-DG-efr-00001
	<b>POLÍTICA EFR</b>	Pág.1 de 1 01/01/2025

Para Gullón Cookies S.A. e todas as suas empresas dependentes (doravante "Galletas Gullón"), de acordo com seus valores, sua Política de Gestão Ética e Responsável, seu Plano Diretor de Negócios Responsáveis e seu Código de Conduta, está comprometida com as pessoas que fazem parte da organização e com a conciliação da vida pessoal e profissional destas.

Especificamente, assume o compromisso de facilitar as medidas necessárias à conciliação da vida pessoal e profissional dos trabalhadores, concebendo medidas de acordo com as necessidades e expectativas dos que integram a organização e os interesses do negócio, comunicando-as e colocando-as à disposição para os interessados.

Um dos valores definidos pela empresa é “responsabilidade pela gestão de uma força de trabalho diversa”. Assim, a Galletas Gullón está comprometida em garantir a igualdade de oportunidades e a não discriminação no desenvolvimento profissional ou na remuneração e compensação, por razões inerentes ao gênero, maternidade/paternidade, deficiência, cuidado de dependentes, raça, crenças, etc. Este compromisso abrange todos os funcionários da Galletas Gullón.

Na Galletas Gullón, “conciliação” é entendida como o equilíbrio entre as necessidades das pessoas que fazem parte da empresa e suas obrigações familiares e os interesses do negócio.

Entre as prioridades da empresa está a família, em todas as suas dimensões (famílias com crianças, com idosos dependentes, com pessoas em processos de saúde complicados, etc.), a corresponsabilidade (envolvimento de homens e mulheres no cuidado das crianças e tudo o que está relacionado à família) e à promoção da saúde. Tudo isto será beneficiado por uma gestão adequada da conciliação, internamente, com um melhor envolvimento e sentido de pertença das pessoas que integram a empresa, e externamente, com a melhoria da imagem de marca da empresa em termos de atração e retenção de talento.

Para tanto, a Administração utilizará o Modelo EFR, entendendo que é uma ferramenta adequada para a gestão dessas variáveis e sua melhoria contínua. Seu principal objetivo é melhorar o equilíbrio entre pessoas, famílias e empresas, promovendo assim uma mudança de paradigma na gestão das organizações. Para sua correta execução, foi nomeada uma pessoa como Gerente e outra como Diretor efr, a fim de atingir os objetivos da conciliação. As responsabilidades dessas pessoas serão:

Diretor efr:

- Comunicar os resultados mais importantes das auditorias efr ao Comitê de Gestão.

Gerente efr:

- Nomear o(s) auditor(es) interno(s) efr.
- Planejar auditorias internas, em colaboração com o auditor interno efr.
- Decidir realizar auditorias efr não programadas.

	<b>POLÍTICA CORPORATIVA</b>	PO-DG-efr-00001
	<b>POLÍTICA EFR</b>	Pág. 2 de 1 01/01/2025

- Divulgar as conclusões mais importantes das auditorias do efr à Direção efr e a quem esta julgar adequado.
- Estabelecer as ações necessárias para corrigir as não conformidades ou observações detectadas na auditoria e monitorar sua eficácia.

Esta declaração foi revisada e aprovada pelo CEO em nome do Conselho de Administração da Galletas Gullón em 1º de janeiro de 2025

Em Aguilar de Campoo, 1º de janeiro de 2025

Juan Miguel Martínez Gabaldón  
CEO e Diretor Geral da Galletas Gullón